

Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.410, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes – Estado de Minas Gerais através de seus Representantes Legais aprovou, e eu o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04		SEC.MUN.DE ADM.E RECURSOS HUMANOS
02.04.4		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.122		Adminstração geral
02.04.122.0404		APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.04.122.0404.2037		MANUT DEPARTAMENTO DE ADM;
31.90.11.01	212	Venc.Vantagens fixas –Pessoal civil 24.000,00
02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.PROPRIO
10		Saude
10.301		Atenção Básica
10.301.1013		SAUDE DA FAMILIA
10.301.1013.2046		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF RP
3.1.90.11.07	282	Pessoal Ativo do PSF 24.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1108		PROG.ATENDIMENTO ESPECIAL.EM SAUDE
10.302.1108.1047		AQ.EQ.MAT.PERM.PROG.F.AT.ESPEC.-FAE
4.4.90.52.99	441	Outros Equipos e Mat. Permanente 53.000,00
02.07		SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
02.07.01		DEPARTAMENTO DE CULTURA
13		Cultura
13.392		Difusao Cultural
13.392.1302		DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2112		FESTAS TRADICIONAIS E COMEMORA€OES
3.3.90.39.00	731	Outros Serv.Terceiros-P. Jurídica 102.000,00

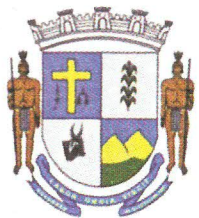
TOTAL DOS CRÉDITOS:

RS 203.000,00

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740 - 000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CPNJ: 18.307.439/0001 - 27

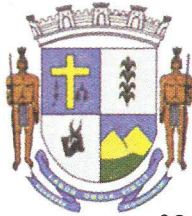


Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso a redução parcial ou total das rubricas orçamentárias abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-R.PROPRIOS
10	Saude
10.301	Atencao Basica
10.301.0803	ASSIST.SOC.PESSOA PORT.DEFICIENCIA
10.301.0803.1027	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.SAUDE MENTAL
4.4.90.52.02	245 Equipamentos e Mat. Perm. de Dom. Patr 5.000,00
10.301.0803.2042	MANUT.ATIV.DIV.DE SAUDE MENTAL
3.1.90.04.00	246 Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00
10.301.1001	PROMOCAO EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA
10.301.1001.2044	MAN.ATIV.DEPART.SAUDE PUBLICA
3.3.90.32.01	270 Medicamentos 1.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.302.1004.2052	MANUT.SERV.AMBULAT/EMERG/HOSPITALAR
3.3.90.30.99	322 Outros Materias de Consumo 10.000,00
10.302.1004.2053	MANUT.ATIV.SERV.ATEND.ODONTOLOGICO
3.3.90.30.01	332 Medicamentos 10.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS
10	Saude
10.301	Atenção Básica
10.301.1003	Atencao a Saude da Comunidades
10.301.1003.2058	MANUT.ATIV.ATENÇÃO BÁSICA-PAB/FIXO
3.3.90.30.99	383 Outros Matérias de Consumo - 20.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1108	PROG.ATENDIMENTO ESPECIAL.EM SAUDE
10.302.1108.1047	AQ.EQ.MAT.PERM.PROG.F.AT.ESPEC.-FAE
4.4.90.52.04	440 Apar.Eq.Medico-Odont.Labor.e Hospit 25.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica
10.305.1008	CONTROLE DE DOENCAS TRASMISSIVEIS
10.305.1008.2068	MANUTENCAO ATIV.VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.30.02	472 Mat. Medic., Hosp., Odont. Laboratorial 10.000,00



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.01	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
12	Educacao
12.122	Administracao Geral
12.122.1202	ATENDIMENTO AO ENSINO MUNICIPAL
12.122.1202.2070	MANUT.ATIV.SECRETARIA DA EDUCACAO
3.1.90.04.00	480 Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00
12.365	Educacao Infantil
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205.1058	CONST/AMPL/REF.ESCOLAS-ENS.INFANTIL
4.4.90.51.02	526 Obras e Instalações de Dom. Patrimonial 10.000,00
12.365.1205.2076	TRANSFERENCIAS RECURSOS P/ CRECHES
3.3.50.41.00	538 Contribuicoes 5.000,00
12.365.1205.2077	MAN.DAS ATIV.DE CRECHES MUNICIPAIS
3.1.90.11.01	541 Vencto e Vant. Fixas-Pessoal Civil 40.000,00
3.3.90.30.99	545 Outros Materias de Consumo 5.000,00
02.06.03	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(FUNDEB 40%)
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1203	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1203.2084	MANUT.ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	580 Material de Consumo 9.000,00
12.365	Educacao Infantil
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205.2087	MAN.ATIV.PRE-ESCOLAR-FUNDEB 40%
3.1.90.04.00	601 Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00
02.11	SEC.MUN.INDUST.COM.E MEIO AMBIENTE
02.11.1	DEPARTAMENTO INDUSTRIAL
02.11.2201	PROMOÇÃO DO DESENV. INDUSTRIAL
02.11.2201.2157	MANUT.ATIV.DIVISAO INDUSTRIAL
3.1.90.11.01	967 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.000,00
02.12	SECRET.MUNIC.AGRICULTURA/PECUARIA
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL.AGRIC.PECUARIA
20	Agricultura
20.601	Promocao da Producao Vegetal
20.601.2002	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS
20.601.2002.2169	PROG.MECANIZ.AGRIC.-PREPARO DO SOLO
3.3.90.30.00	1038 Material de Consumo 5.000,00

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740 - 000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CPNJ: 18.307.439/0001 - 27



Prefeitura Municipal de Guanhães

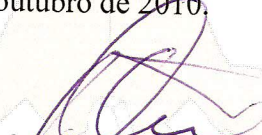
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.13	SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.13.04	DEPTO DE TRANSPORTE E TRANSITO
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviario
26.782.2503	TRANSPORTE URBANO E RURAL
26.782.2503.2187	MANUTENCAO DA OFICINA MECANICA
3.1.90.11.01	1166 Venc.to e Vant. Fixas-Pessoal Civil 5.000,00

TOTAL: R\$ 203.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Guanhães, 19 de outubro de 2010.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO DE 1891